

INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

Escola Superior de Altos Estudos

ADOÇÃO POR CASAIS DO MESMO SEXO

Uma trajetória de luta e concretização do direito à família

Vanessa Sofia Vieira Amorim

Dissertação de Mestrado em Serviço Social

Coimbra, 2016



ADOÇÃO POR CASAIS DO MESMO SEXO

Uma trajetória de luta e concretização do direito à família

Vanessa Sofia Vieira Amorim

Dissertação Apresentada ao ISMT para Obtenção do Grau de Mestre em Serviço Social

Orientadora: Professora Doutora Maria de Fátima Toscano

Coimbra, Janeiro de 2016

Ao meu bisavô

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação é o produto de um enorme esforço e dedicação pessoais. Contudo, é certo que o resultado não seria o mesmo sem a colaboração, o apoio e sugestões de várias pessoas.

As minhas primeiras palavras de agradecimento têm de ir, forçosamente, para os entrevistados, Fabíola, Cláudia, “Sónia”, Mário, Mara e João Paulo, por me terem deixado entrar nas suas vidas. Sem a sua cooperação teria sido impossível alcançar os objetivos a que nos propusemos.

À minha orientadora, Doutora Fátima Toscano, pela paciência e incentivo aquando das minhas hesitações. Obrigada por não ter desistido de mim e ter acreditado que era possível fazer um bom trabalho com todos os constrangimentos, nomeadamente a nível de tempo e disponibilidade, que se impunham.

Ao meu namorado, Pedro, por me ter apoiado sempre, por acreditar sempre em mim e nas minhas capacidades e por ser o meu porto de abrigo nos momentos de frustração. Obrigada pela tua compreensão mediante a minha falta de tempo e por muito do tempo que passamos juntos ter sido dedicado à dissertação.

À minha mãe e à minha irmã por aguentarem o meu mau-feitio nos momentos de frustração e por me terem incentivado sempre a continuar.

Não posso deixar de agradecer também às minhas amigas, Fabiana e Filipa, pela enorme ajuda que me deram ao permitirem-me pesquisar em todas as bases de dados a que têm acesso.

Aos meus colegas de trabalho, Sofia, Hugo, Miguel, Diva e Guilherme, e ao meu patrão, João, por todas as trocas a nível de horários e pela partilha de experiências e opiniões, as mais diversificadas possíveis. Devo também um grande agradecimento ao Tozé que sempre foi mais do que um colega de trabalho, um grande amigo, pelo incentivo, pela partilha e pelos raspanetes.

Este trabalho também é vosso! Muito obrigada e bem-haja.

RESUMO

A presente dissertação caracteriza as estratégias identitárias que os casais do mesmo sexo perspetivam para que a adoção seja aceite como um processo e vivência centrais na sua realização e felicidade familiar e social. Os casos em análise (por efeito bola de neve) são constituídos por 4 mulheres lésbicas e 2 homens *gays*, com idades compreendidas entre os 26 e os 47 anos, de várias regiões do país (Porto, Coimbra, Lisboa e Santarém). Os resultados revelam uma insatisfação perante o olhar discriminatório da sociedade, no geral, e de alguns elementos da comunidade LGBT, sobre a homossexualidade, contestando uma série de mitos a si associados. Porém, a maior insatisfação reside no facto de a discriminação se estender às crianças por estes adotadas, também com base em crenças tradicionais quanto ao seu desenvolvimento. E, ainda, quanto aos grandes contributos para a mudança apontam: os *media* e a religião, pela sua influência sobre a sociedade; a política, através da implementação de medidas a nível educativo e formativo; e, acima de tudo, o ativismo, que potencia uma maior visibilidade dos casais do mesmo sexo e, conseqüentemente, inibe a homofobia.

PALAVRAS-CHAVE: homossexualidade; homofobia; famílias homoparentais; adoção; ativismo.

ABSTRACT

This work features the identity strategies that same-sex couples envisage for the adoption to be accepted as a central process and experience on their achievement and social and family happiness. The study cases (by snowball effect) are constituted by four lesbian and two gay men, aged between 26 and 47, from various regions of the country (Porto, Coimbra, Lisboa and Santarém). The results reveal dissatisfaction with the discriminatory look of society in general, and some elements of the LGBT community on homosexuality, challenging a number of myths associated to itself. But the main dissatisfaction is because that discrimination extends to children adopted by them, also based on traditional beliefs about their development. And yet, as the major contributors for the change, they point: the media and religion, for its influence on society; politics, by implementing measures to educational and training level; and, above all, activism, which promotes greater visibility of same-sex couples and thus inhibits homophobia.

KEYWORDS: homosexuality; homophobia; gay families; adoption; activism.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
I. DO PROBLEMA À <i>PROBLEMÁTICA-UTENSÍLIO</i> : OS CASAIS ARCO-ÍRIS	2
1. A família: um conceito e fenómeno social em mudança	2
1.1. <i>Famílias</i> e diversidade social: os casais arco-íris	2
1.2. Um final feliz em Portugal?	2
2. A adoção: um direito de todos?	3
2.1. A adoção por casais do mesmo sexo: a conquista da parentalidade	3
2.2. A (co-)adoção em Portugal	4
II. CONSTRUÇÃO DO OBJETO: Abordagem compreensiva de avaliações subjetivas quanto à adoção por casais do mesmo sexo	5
1. Metodologia adotada	5
III. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS: Interpretação teorizante das análises subjetivas dos relatos dos 6 casos quanto à adoção por casais do mesmo sexo	6
1. Interpretação teorizante e analítica do relato de Fabíola	6
2. Interpretação teorizante e analítica do relato de Cláudia	10
3. Interpretação teorizante e analítica do relato de "Sónia"	12
4. Interpretação teorizante e analítica do relato de Mário	14
5. Interpretação teorizante e analítica do relato de Mara	17
6. Interpretação teorizante e analítica do relato de João Paulo	20
CONCLUSÕES	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27
APÊNDICES	31
APÊNDICE A: Diversidade social das famílias	32
APÊNDICE B: Interpretações sobre a homossexualidade	36
APÊNDICE C: Movimento LGBT	38

APÊNDICE D: A luta pelo casamento entre pessoas do mesmo sexo	42
APÊNDICE E: Enquadramento legal da adoção	44
APÊNDICE F: O referendo sobre a (co-)adoção	47
APÊNDICE G: A pesquisa compreensiva-qualitativa como metodologia	48
APÊNDICE H: Grelha analítica	49
APÊNDICE I: Recategorização dos itens da grelha analítica	50
APÊNDICE J: Transcrição da entrevista a a Fabíola	51
APÊNDICE K: Transcrição da entrevista a Cláudia e "Sónia"	81
APÊNDICE L: Transcrição da entrevista a Mário	98
APÊNDICE M: Transcrição da entrevista a Mara	109
APÊNDICE N: Transcrição da entrevista a João Paulo	120
APÊNDICE O: Complemento à interpretação teorizante dos relatos	148

INTRODUÇÃO

A presente investigação resultou de um interesse pessoal com a questão dos direitos humanos, nomeadamente no que concerne à igualdade de género, ao direito à família e, em particular, à adoção. A experiência num estágio curricular com várias pessoas com uma orientação sexual não-heterossexual e, também, uma convivência assídua com pessoas homofóbicas revelaram a importância de uma pesquisa neste âmbito, no sentido de saber o que é que essas pessoas, muitas vezes silenciadas, tinham a dizer quanto à adoção por casais do mesmo sexo.

Salientamos que à data da redação da dissertação tinha já sido aprovada legalmente a adoção por casais do mesmo sexo. Contudo, como se poderá ver de seguida, dado que o foco da presente investigação não se cingiu ao enquadramento legal, a pertinência da presente pesquisa manteve-se, embora – com agrado da autora – aquela decisão legal tenha mudado, positivamente, a realidade factual face à qual os relatos formulam estratégias para a mudança social continuada e profunda nunca se restringe a uma ação legislativa.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos aponta que todos nascemos livres e iguais em direitos e, desta forma, esperamos que a presente investigação seja reveladora da importância da concretização **plena** dessa igualdade, independentemente da orientação sexual, no que concerne à possibilidade de adotar. No fundo, perspetivamos que este seja um passo para a efetivação dos direitos da população lésbica e *gay*.

Assim, o foco da presente pesquisa foi a adoção por casais do mesmo sexo e, especificamente, a análise das estratégias sociais e profissionais para afirmação social do papel da adoção na plena realização familiar e social.

Para concretizar esta pesquisa definimos como objetivo geral identificar, analisar, caracterizar e aprofundar, através de entrevistas não diretivas, quais as avaliações subjetivas (as lógicas, argumentos, fatores e estratégias) dos membros de casais do mesmo sexo (formais e informais), face à adoção do ponto de vista da sua felicidade familiar e social, considerando os impedimentos decorrentes do quadro legal e do vazio formativo à data das entrevistas. Este mesmo objetivo geral desdobrou-se nos seguintes objetivos específicos: *i)* identificar, analisar e aprofundar o modo como os casais do mesmo sexo definiam e caracterizavam, nos seus discursos, a condição familiar nas várias vertentes (afetiva, emocional, relacional, laboral e parental – adoção); e *ii)*

identificar, nos mesmos discursos, estratégias de mudança e superação dos condicionalismos legais e sociais.

Perante estes objetivos foi possível formular a pergunta de partida – *que estratégias é que os casais do mesmo sexo perspetivam para que a adoção seja aceite como um processo e vivência centrais na sua realização e felicidade familiar e social?* –, que foi o fio condutor da nossa pesquisa e da fundamentação teórica.

I. DO PROBLEMA À PROBLEMÁTICA-UTENSÍLIO: OS CASAIS ARCO-ÍRIS

1. A família: um conceito e fenómeno social em mudança

1.1. Famílias e diversidade social: os casais arco-íris

A família, ao longo dos tempos, foi sofrendo constantes modificações, que fizeram e fazem com que esta ganhe novas formas e se vá adaptando, tendo em conta a própria evolução da sociedade e da sua mentalidade (ver apêndice 1).

Também as relações homossexuais foram documentadas ao longo dos mais diversificados tempos históricos, atravessando as mais variadas culturas, como é o caso de Hércules e Aquiles na Grécia Antiga, ou Alexandre Magno e Júlio César na Roma Antiga. Segundo Lacerda, Pereira e Camino (2002), em civilizações como na Grécia e em Roma, as relações entre pessoas do mesmo sexo só eram rejeitadas quando punham em causa a hierarquia social da época. Para os autores, estas relações só começaram a ser encaradas como pecaminosas na tradição judaico-cristã, pelo facto de desrespeitarem a palavra de Deus. Já no século XIX, a medicina definiu a homossexualidade como sendo uma doença fisiológica – tendo este termo sido introduzido apenas em 1869, por Karoly Benkert¹.

É de salientar que as próprias interpretações sociais sobre a homossexualidade sempre foram paradoxais e antagónicas, embora coexistindo (ver apêndice 2). Neste enquadramento, surge o movimento de lésbicas, *gays*, bissexuais e transexuais (LGBT) (ver apêndice 3), que exerceu uma forte pressão sobre as forças políticas.

¹ Karoly Benkert foi um jornalista austro-húngaro, escritor, poeta e ativista dos direitos humanos, conhecido por ter criado a palavra homossexual. A luta de Benkert iniciou-se após um amigo seu ter-se suicidado pela repressão de que era alvo pelo facto de ser homossexual.

1.2. Um final feliz em Portugal?

Com vista a pôr termo a uma forma de injustiça e discriminação baseada na orientação sexual, os partidos da esquerda, nomeadamente o Partido Ecologista, o Partido Socialista, o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda, encetaram uma discussão acerca do casamento entre pessoas do mesmo sexo, indo de encontro ao defendido pelo movimento LGBT.

De acordo com Brandão e Machado (2012) e Cid (1998), foi, então, este o mote para que, em 2005, o casamento entre pessoas do mesmo sexo se tornasse uma prioridade para as mesmas, novamente com o apoio dos partidos da esquerda.

Na verdade, a Constituição proíbe claramente a discriminação pela orientação sexual e assegura o direito ao desenvolvimento da personalidade. Almeida (2012) e Cid (1998) consideram que a inacessibilidade ao casamento fez com que muitos casais do mesmo sexo se sentissem vítimas de discriminação e, neste enquadramento, a promulgação do casamento entre pessoas do mesmo sexo seria uma forma de incluir mais pessoas sem excluir ninguém. No fundo, esta seria uma forma de a sociedade e o Estado manifestarem respeito e reconhecimento por estes casais e de fortificar a instituição *casamento* (ver apêndice 4).

Foi então que, a 11 de fevereiro de 2010, a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo foi aprovada, em Portugal, com os votos positivos dos partidos de esquerda, e contra dos partidos de direita. A Lei n.º 9/2010, de 31 de maio, que legalizou, precisamente, este casamento foi promulgada pelo Presidente da República e definiu que *“a presente lei permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo”*.

Deu-se, desta forma, mais um passo para o idealizado por Almeida (2012, p. 26): *“tomorrow, the rainbow – the symbol of the struggle of gays and lesbians for full dignity – will also be a symbol of our Republic”*. Um outro símbolo da nossa República é, também, a legislação da adoção (ver apêndice 5).

2. A adoção: um direito de todos?

2.1. A adoção por casais do mesmo sexo: a conquista da parentalidade

Chaves (2008) advogou que a adoção por casais de pessoas do mesmo sexo foi uma problemática que surgiu em discussão pelo interesse destes casais em adotarem, principalmente após conquistarem o direito ao casamento. Este interesse emergiu no contexto de luta pelo reconhecimento de direitos sociais por estas famílias, tendo em conta os novos modelos familiares, as suas necessidades e direitos.

Por sua vez, no Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de Maio, foi realçado que “*entre os princípios constitucionais do nosso direito da família incluem-se o direito de constituir família*”.

Neste sentido, Elovitz (1995) apontou que, nos últimos anos, as Ciências Sociais têm investigado a questão das crianças criadas por casais de pessoas do mesmo sexo, tanto no que concerne às capacidades dos pais/mães como ao que respeita aos efeitos gerados nas crianças. Essas investigações revelaram que as competências parentais dos *gays* e *lésbicas* são equivalentes às dos heterossexuais; além disso, não verificaram diferenças significantes no desenvolvimento das crianças que são criadas com *gays* e *lésbicas*, comparativamente às criadas com heterossexuais. Ainda assim, o autor esclareceu que existem teses que se opõem à homoparentalidade, as quais reconhecem os argumentos das Ciências Sociais como *parciais*, considerando que o superior interesse da criança não foi tido em conta na homoparentalidade.

Como entendemos, a adoção por casais de pessoas do mesmo sexo pode ser encarada numa multiplicidade de perspetivas, o que faz com que uma decisão relativamente a esta problemática gere sempre controvérsias. Esta situação levou a que, no caso português, o Estado tentasse recorrer a um referendo.

2.2. A (co-)adoção em Portugal

A Resolução da Assembleia da República n.º 6-A/2014, de 20 de janeiro, propôs a realização de um referendo sobre a possibilidade de co-adoção pelo cônjuge ou unido de facto do mesmo sexo e sobre a possibilidade de adoção por casais do mesmo sexo, casados ou unidos de facto. Esse referendo seria, então, constituído por duas questões: *i)* concorda que o cônjuge ou unido de facto do mesmo sexo possa adotar o filho do seu cônjuge ou unido de facto?; e *ii)* concorda com a adoção por casais, casados ou unidos de facto, do mesmo sexo?

Este diploma seguiu para o Presidente da República, que o enviou para o Tribunal Constitucional, solicitando a fiscalização preventiva da constitucionalidade e da legalidade da proposta. Este último considerou a proposta inconstitucional por acumular no mesmo referendo as duas perguntas, dificultando a real perceção dos eleitores relativamente aos valores em questão (ver apêndice 6).

Assistimos, assim, a um caminho de avanços e recuos, que encaminhou, cada vez mais, os ativistas para as instâncias europeias, pois, tal como afirmou Cid (1998, p. 209): “*se não podes convencer o teu Governo opta pelas instâncias europeias*”. Lutou-se, assim,

pelo direito à adoção ou, pelo menos, à co-adoção, que sendo um caminho difícil, com outros contornos, visava, unicamente, a concretização da condição de plena cidadania dos *gays* e lésbicas.

Contudo, no dia 20 de novembro de 2015, deu-se aquilo que Isabel Advirta, Presidente da Intervenção Lésbica, *Gay*, Bissexual e Transgénero (ILGA) considerou

um passo histórico votado pela larga maioria dos deputados, incluindo um número significativo de elementos do PSD, o que prova que esta é uma questão de direitos humanos e não de ideologia de esquerda ou de direita. Trata-se de reconhecer os direitos das famílias e das crianças e isso foi visível na votação" (Cruz, 2015).

Votou-se novamente a adoção por casais do mesmo sexo e a co-adoção, sendo, finalmente aprovadas. Portugal tornou-se, assim, no 24.º país do mundo a permitir a adoção por casais do mesmo sexo.

Pode agora explicitar-se a presente pesquisa compreensiva-qualitativa, baseada na construção de relatos por *gays* e lésbicas.

II. CONSTRUÇÃO DO OBJETO: Abordagem compreensiva de avaliações subjetivas quanto à adoção por casais do mesmo sexo

1. Metodologia adotada

Consideramos a pesquisa compreensiva-qualitativa a mais adequada, na medida em que tem como característica central o facto de permitir "*produzir um conhecimento analítico e discursivo através da experiência vivida do investigador*" (Toscano, 2008, p. 105) (ver apêndice 7).

Desta forma, a construção de relatos de *gays* e lésbicas foi conforme aos objetivos da pesquisa, uma vez que, de acordo com o defendido por Gil (1999), permitiu o estudo aprofundado e exaustivo do objeto de pesquisa, possibilitando um vasto conhecimento dessa matéria.

Também a adoção da entrevista não diretiva surgiu como a técnica mais oportuna, visto que se articula unicamente em torno de um tema geral – neste caso a adoção por casais do mesmo sexo – que se pretende que seja desenvolvido pelo entrevistado (Albarello, Digneffe, Hiernaux, Maroy, Ruquoy e Saint-Georges 1997).

Já no que concerne à amostra, foi utilizada a técnica de bola de neve, ou seja, foi uma amostra por conveniência, constituída por 4 mulheres lésbicas e 2 homens *gays*, com idades compreendidas entre os 26 e os 47 anos, de várias regiões do país. As entrevistas consistiram numa sessão por entrevistado, com uma duração variável, entre os meses de

março e abril. Tendo em conta a técnica adotada, elaboramos uma **grelha analítica** (ver apêndice 8), através da qual desenvolvemos e orientamos as entrevistas. Pelo trabalho de tratamento, análise e interpretação teorizantes dos relatos adquiridos, recategorizamos os itens da grelha analítica inicial, obtendo quatro grandes categorias analíticas: *i*) homossexualidade; *ii*) discriminação e homofobia; *iii*) adoção por casais do mesmo sexo; e *iv*) contributos para a superação do problema (ver apêndice 9). Deste modo, foram estas quatro categorias analíticas emergentes que guiaram a análise dos referidos relatos, que passamos a abordar.

III. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS: Interpretação teorizante das análises subjetivas dos relatos dos 6 casos quanto à adoção por casais do mesmo sexo

1. Interpretação teorizante e analítica do relato de Fabíola

A entrevista a Fabíola Cardoso realizou-se no dia 25 de março de 2015, na habitação da própria, em Santarém. Fabíola tem 42 anos, é licenciada e professora; aquando da entrevista não mantinha uma relação amorosa, mas tinha dois filhos concebidos no seio de uma relação lésbica anterior, através de inseminação artificial (ver apêndices 10 e 11).

- **Categoria “Homossexualidade” – a homossexualidade não é um problema, o único problema é a homofobia**

Fabíola defende que a homossexualidade é um fenómeno natural, transversal a todas as culturas e tempos históricos, apesar de considerar haver muitas pessoas que ainda não têm essa noção.

A entrevistada sublinha que uma questão central no que concerne a esta matéria é, precisamente, a origem da homossexualidade e, daí, questiona o porquê de ninguém se interrogar quanto à origem da heterossexualidade e fazerem-no quanto à homossexualidade. Realça ainda que, neste seguimento, surge a associação da homossexualidade à hereditariedade, no entanto, apresenta o seu caso pessoal como resposta (p. 14), uma vez que tem duas irmãs heterossexuais.

Já no que respeita à qualidade das relações homossexuais, a entrevistada considerava que neste campo existia um grande fator de transtorno destas, que era o facto de essas pessoas não terem confiança suficiente nem em si próprias nem na outra pessoa, devido

ao facto de não terem qualquer apoio a nível legal, à data da entrevista, ao qual acresciam todos os estigmas que lhes foram incutidos.

- **Categoria “Discriminação e homofobia” – o machismo e heterossexismo da sociedade portuguesa**

Neste enquadramento, Fabíola refere que a homofobia é manifestada mesmo dentro da própria população LGBT, pelo facto de os próprios se questionarem acerca das suas capacidades para educarem uma criança e, até, acerca da regularidade no desenvolvimento das crianças educadas por eles.

Considera, ainda, que há um tremendo estigma de que o homem e a mulher nasceram para casar e terem filhos, apesar de acreditar que esta pressão social se tem vindo a atenuar com o passar dos tempos. É, portanto, urgente quebrar com este heterossexismo e machismo que se verificam na conquista e no exercício de direitos, como é a parentalidade.

No seio desta questão, Fabíola refere o mais alarmante é o facto de o efeito de discriminação se entender às crianças. Neste enquadramento, Fabíola acrescentou que os seus próprios filhos se sentiam discriminados por um Estado que não reconhecia a sua família (p. 7) e que o não reconhecimento das famílias homoparentais, à data da entrevista, era uma perpetuação do preconceito e de um Estado Injusto.

Partindo do seu caso particular, no qual passou por uma situação de cancro (p. 12), Fabíola questionava o futuro das crianças quando acontecesse algo a um dos seus pais ou mães – tendo em conta que ela é a mãe biológica de duas crianças concebidas por inseminação artificial –, uma vez que apenas um deles era reconhecido legalmente. A entrevistada prossegue, estabelecendo uma comparação entre a discriminação de que são alvo as pessoas negras e as pessoas homossexuais, sendo que a verdade é que a homofobia afeta qualquer pessoa, independentemente da sua orientação sexual; no entanto, os homossexuais são mais propensos a serem vítimas de homofobia, através de situações de ostracismo social, despedimento ou violência física.

Ao nível das relações, Fabíola aponta que a homofobia afeta-as também independentemente da orientação sexual: nas relações heterossexuais por não se tolerar, por exemplo, a sensibilidade de um homem ou o facto de uma mulher não saber cozinhar; e nas relações homossexuais, afeta a conceção que estes casais têm relativamente às suas capacidades para educar uma criança. A entrevistada realça, ainda, que todos temos a homofobia em nós, inclusive a própria, que, ao ver uma criança

chamar uma mulher de mãe, pôs fora de questão que esta fosse lésbica (p. 16). Isto leva-nos à abordagem da homoparentalidade, através da questão da adoção por casais do mesmo sexo.

- **Categoria “Adoção por casais do mesmo sexo” – dar significado à palavra família**

Para Fabíola, a rejeição da adoção por casais do mesmo sexo, aquando da entrevista, era uma manifestação clara de uma situação de homofobia presente na sociedade e na própria lei. Além disso, acrescentou que a rejeição desta lei se relacionava intimamente com preocupações relativas ao desenvolvimento das crianças e à presumível discriminação de que seriam alvo. Fabíola defendia que os problemas no desenvolvimento das crianças educadas por homossexuais não se deveriam a estes; aliás, recorreu ao seu caso particular, referindo que quando, aos 3 anos, o seu filho percebeu que tinha um modelo familiar diferente, isto não afetou o seu desenvolvimento, apenas o fez perceber o verdadeiro significado da palavra *família*. A entrevistada acrescentou que o que pode ser verdadeiramente perturbador para o desenvolvimento destas crianças é a pressão social.

Segundo a entrevistada, a rejeição da adoção por homossexuais impedia que crianças institucionalizadas pudessem ter uma família que, sendo homoparental, lhes daria o mesmo amor e cuidado que qualquer família deve dar; ou seja, este impedimento legal, agora já ultrapassado, acabaria por privar estas crianças do direito à família, assim como aos casais do mesmo sexo.

Fabíola acrescentou que a orientação sexual não é um critério válido para a avaliação das competências parentais de quem quer que seja; até porque há famílias heterossexuais completamente funcionais e seguras, enquanto outras são um perigo e uma ameaça, e o mesmo acontece nas famílias homoparentais.

No que respeita concretamente à lei da adoção, Fabíola considerava-a hipócrita, à data da entrevista, na medida em que os homossexuais, se se candidatassem a nível individual, podiam adotar, até porque a Constituição Portuguesa determina que é ilegal a discriminação das pessoas com base na sua orientação sexual.

Desta forma, a entrevistada considera a tentativa de referendar a adoção como algo indesculpável e inadmissível. Isto porque, para esta, o facto de se pensar, sequer, em referendar a adoção revela um total desrespeito pelos ideais da democracia, uma vez que consiste em referendar um direito básico.

Em suma, a alteração do enquadramento legal² representaria, para Fabíola, uma oportunidade de concretizar o sonho de casais do mesmo sexo de constituírem família, bem como uma oportunidade de dar uma família às crianças que não a têm. Assim, tornou-se crucial perceber de que forma é que os obstáculos impostos aos homossexuais e à adoção por estes poderiam ser ultrapassados.

- **Categoria “Contributos para a superação do problema” – a visibilidade como arma**

De acordo com Fabíola, a religião foi sempre um dos entraves para a aceitação da adoção por homossexuais; no entanto, acreditando a religião num Deus de amor, a entrevistada advoga que esta deveria defender a possibilidade da existência de famílias de toda a espécie.

Fabíola realça, ainda, que é crucial a adoção de medidas e leis por parte do Estado que proibam e penalizem a discriminação, através do recurso a mecanismos de vigilância, no sentido de garantir a segurança dos homossexuais.

A entrevistada sublinha que o facto de se sentir humilhada com a forma como os homossexuais são tratados fez com que optasse por um percurso ligado ao ativismo, por considerar que poderá dar um contributo para a mudança, através de uma trajetória de luta.

É neste sentido que Fabíola salienta que a principal arma para superar todas as barreiras impostas aos homossexuais é, mais do que as mudanças legislativas – agora já efetuadas –, o trabalho da academia e a existência de estudos, a visibilidade dos próprios. De acordo com a entrevistada, esta é a melhor arma, na medida em que é a reação completamente oposta àquela que a sociedade heterossexista espera.

De um modo geral, para Fabíola Cardoso, vivemos numa sociedade heterossexista, vincada pelo conceito tradicional de família, e que não se revela disposta a alterar esse paradigma, sendo que, nesse sentido, gera uma onda de homofobia silenciadora e opressora dos homossexuais. Por sua vez, o recurso à visibilidade como resposta à homofobia parece ser, segundo a entrevistada, a melhor forma de a minimizar e conseguir uma evolução da sociedade.

² Recordamos que à data da entrevista ainda não tinha sido aprovada a adoção por casais do mesmo sexo.

2. Interpretação teorizante e analítica do relato de Cláudia

A entrevista a Cláudia Almeida realizou-se no dia 26 de março de 2015, na habitação da própria, em Queluz. Cláudia tem 27 anos, o 12.º ano de escolaridade, encontra-se desempregada e mantém uma relação lésbica com “Sónia” [nome fictício], assumindo claramente a sua orientação sexual (ver apêndices 10 e 12).

- **Categoria “Homossexualidade” – o amor é o mais importante**

Cláudia acredita que a sociedade encara a homossexualidade como uma doença, o que faz com que não aceite os homossexuais. Por sua vez, para a entrevistada, a homossexualidade é algo natural; assim, advoga que o fator essencial para que uma relação seja bem-sucedida é, precisamente, o que une as pessoas envolvidas, considerando o sexo irrelevante. Neste enquadramento, Cláudia acrescenta que é irracional defender que a homossexualidade é uma consequência da educação, até porque não tem mais homossexuais na sua família e é filha de um casal heterossexual.

Já no que concerne à religião, a entrevistada acredita que os religiosos nunca vão aceitar a homossexualidade nem a adoção por homossexuais; no entanto, sublinha que ela própria teve uma educação católica e que isso não foi impedimento para a assunção da sua orientação sexual. Porém, ainda assim os homossexuais são discriminados, o que nos leva à análise dessa questão.

- **Categoria “Discriminação e homofobia” – efeitos e reações**

A entrevistada reconhece que existem várias situações em que os homossexuais são vítimas de preconceito, referindo que conhece pessoas que já passaram por isso, mas ainda não ocorreu com ela. Ainda assim, perante discursos homofóbicos, Cláudia relata que seria capaz de os encarar e questioná-los quanto ao porquê de considerarem a sua orientação sexual um problema.

Cláudia revelava, assim, um profundo desânimo, pois acreditava – à data da entrevista, anterior à nova legislação da adoção – que nunca ia conquistar os mesmos direitos dos heterossexuais, referindo-se, acima de tudo, às questões da adoção. Isto porque, para a entrevistada, era importante que a adoção por casais do mesmo sexo fosse permitida por lei, no entanto não acreditava que tal sucedesse num futuro próximo, devido ao facto de considerar que vivemos numa sociedade muito antiquada. Por sua vez, Cláudia receava também a aprovação dessa lei, por temer pelo modo como as crianças seriam tratadas, uma vez que considerava que a sociedade ainda não aceitava essa possibilidade.

- **Categoria “Adoção por casais do mesmo sexo” – o sonho de Cláudia**

Cláudia encarava a possibilidade de adoção por homossexuais como um meio para as crianças que já foram abandonadas terem todo o amor que merecem. Mais do que isso, a entrevistada expressou a sua vontade em adotar, no entanto, salientou que é importante que haja condições financeiras para tal, ainda que, na sua opinião, a condição primordial seja o amor.

Neste contexto, Cláudia lamentou que, aquando da entrevista, houvesse a necessidade de mentir para conseguir concretizar o seu sonho de adotar. A entrevistada demonstrava, ainda, uma notória preocupação com a criança que poderia ser adotada, pelo facto de não haver uma lei que entregasse a criança à mãe que não constava dos papéis da adoção quando acontecesse algo à outra.

Assim, no que respeita à questão do referendo, Cláudia não se revela muito confiante no seu sucesso, apesar de acreditar que esta seria uma forma de divulgação desta temática. Deste modo, passamos à abordagem dos contributos para a superação dos constrangimentos relativos à adoção por casais do mesmo sexo.

- **Categoria “Contributos para a superação do problema” – um modelo que cause a mudança**

A entrevistada acreditava que não havia muito que se pudesse fazer no sentido da aprovação da adoção por homossexuais, a não ser esperar por uma mudança por parte da sociedade.

Apesar de Cláudia considerar difícil ultrapassar-se todos os constrangimentos que se impunham aos homossexuais, apontou a publicidade – nomeadamente através das telenovelas – como uma possível medida para alcançar, acima de tudo, uma evolução da sociedade.

Relativamente ao papel dos movimentos ativistas, assume não ser apologista de fazer *publicidade* nesse sentido, referindo que nunca fez parte de um, nem tenciona fazer.

Em suma, Cláudia considera que tanto numa relação como numa adoção o mais importante é o amor depositado pelas pessoas envolvidas, independentemente das orientações sexuais.

3. Interpretação teorizante e analítica do relato de “Sónia”

O relato de “Sónia” [nome fictício] decorreu das suas intervenções, continuadas, aquando da entrevista da sua companheira, algumas vezes com opiniões radicais, o que levou a que a integrássemos como entrevistada. Sónia tem 36 anos, o 9.º ano de escolaridade, encontra-se desempregada e mantém uma relação lésbica com Cláudia, assumindo a sua orientação sexual exclusivamente perante aqueles que lhe são próximos (ver apêndices 10 e 12).

- **Categoria “Homossexualidade” – a compreensão mútua entre pessoas do mesmo sexo**

Sónia lamenta o facto de a homossexualidade ainda ser encarada, pela sociedade no geral, como uma doença e afirma que isso não afeta o seu modo de ser e estar, até porque considera que tal parece dever-se a uma questão de mentalidade. Por sua vez, apesar de afirmar que não altera a sua forma de ser e estar, oculta a sua orientação sexual.

No que respeita ao envolvimento da religião nesta matéria, a entrevistada refere que as crenças religiosas são independentes da orientação sexual e acrescenta que não é uma crença religiosa que vai determinar a posição das pessoas face à homossexualidade.

Assim, para Sónia, as relações estão apenas dependentes do sentimento que une as pessoas, pelo que crê que, sendo verdadeiro, a orientação sexual não será um fator perturbador, nem da sua qualidade, nem da sua durabilidade. Aliás, acrescenta que conseguiu ter uma relação mais duradoura com uma mulher do que com um homem. O facto de, segundo a entrevistada, a sociedade não perceber esta situação, faz com que surjam casos de discriminação.

- **Discriminação e homofobia – as causas da não assunção da homossexualidade**

Sónia refere que todo o preconceito existente é um grande constrangimento, uma vez que faz com que os homossexuais não se assumam, por temerem, por exemplo, perder o emprego ou passar por situações semelhantes às que a entrevistada passou no trabalho (p. 7). É neste mesmo contexto que revela que tem receio em expor-se e que evita manifestações de afeto em público, em Portugal; no entanto, não teve problemas em fazê-lo num outro país (Luxemburgo), onde considera que a mentalidade das pessoas é diferente. Assim, percebemos que a existência da discriminação, ou ausência dela, é um fator crucial na manifestação da homossexualidade.

O que Sónia lamentou, acima de tudo, foi o facto de acreditar que nunca veria os seus direitos alcançados; até porque, acrescentou que continuava a ser alvo da mesma discriminação de há 10 anos, o que revela uma estagnação no desenvolvimento da sociedade.

Por sua vez e contraditoriamente, apesar de a entrevistada não revelar a sua orientação sexual, manifesta-se triste e revoltada perante toda a discriminação de que é alvo, pois considera que as suas opções não prejudicam ninguém e, por isso, não entende por que querem intrometer-se nisso. Esta discriminação está presente na sociedade e no próprio Estado, dificultando, assim, a adoção por casais do mesmo sexo.

- **Categoria “Adoção por casais do mesmo sexo” – contornar a lei**

Sónia referiu a existência de formas de contornar a lei e ter uma criança no seio da sua família homoparental – sendo que à data da entrevista a adoção por casais do mesmo sexo ainda não era permitida –, nomeadamente através da adoção singular, mas salientou que tal seria uma farsa. A entrevistada considerava que a legislação da adoção era hipócrita e, então, defendia que deveria *responder na mesma moeda*, simplificando a questão e envolvendo-se com um homem para engravidar. Aqui, denotamos um total ou parcial desconhecimento das leis, uma vez que Sónia acreditava que poderia engravidar de um homem e, depois, caso lhe acontecesse algo, a criança ficaria com a outra mãe que, em termos legais, nada era para a criança (p. 9).

A entrevistada não considera que a existência de uma figura masculina seja essencial, defendendo que o crucial é a educação transmitida.

Já no que concerne à tentativa de referendar a adoção, Sónia refere que *“quanto mais é visto, como uma coisa natural, que acontece no dia-a-dia, mais as pessoas aceitam”*; por isso, caso se tivesse efetivado o referendo, acredita que tal seria positivo, na medida em que considera ser uma forma do assunto ser discutido.

- **Categoria “Contributos para a superação do problema” – o povo unido jamais será vencido**

A entrevistada defende, portanto, que a forma como a homossexualidade é encarada só se pode alterar com o recurso a publicidade. Apesar de acreditar que a divulgação dos assuntos relativos à homossexualidade através da publicidade pode ser favorável, acredita também que não se conseguirá mudar mentalidades tão facilmente, pois as pessoas já têm a sua personalidade vincada, sendo difícil alterá-la.

Desta forma, Sónia entende que talvez devesse esperar por uma mudança por parte da sociedade, mas se o fizesse ainda não tinha conquistado tudo o que conquistou até então.

A entrevistada refere-se também aos movimentos ativistas, advogando que estes são importantes no sentido da reivindicação de direitos; além disso, acredita que se todos se unissem em torno de um mesmo objetivo, esse seria alcançado, pois “*o povo unido jamais será vencido*”. No entanto e paradoxalmente, apesar de reconhecer a importância dos movimentos, Sónia sublinha que nunca os integraria, pelo facto de não assumir a sua homossexualidade e considerar que se estaria a expor se os integrasse.

De um modo geral, para Sónia, a discriminação e homofobia presentes na sociedade são o motivo pelo qual não é capaz de assumir a sua orientação sexual, sublinhando a importância da criação de estratégias, nomeadamente ao nível da publicidade, para que a sociedade desenvolva novas perspetivas sobre a homossexualidade.

4. Interpretação teorizante e analítica do relato de Mário

A entrevista a Mário Dinis realizou-se no dia 09 de abril de 2015, nas instalações do Instituto Superior Miguel Torga, em Coimbra. Mário tem 62 anos, o 12.º ano de escolaridade, encontra-se desempregado e mantém uma relação homossexual oculta (ver apêndices 10 e 13).

- **Categoria “Homossexualidade” – mitos e medos**

Para Mário, a homossexualidade não pode ser encarada como uma doença contagiosa ou como algo hereditário, tendo em conta que não se verifica a sua existência noutros elementos da sua família.

O entrevistado comenta, ainda, a alegada associação da homossexualidade a consumos de substâncias psicoativas, referindo que os consumos existem independentemente da orientação sexual, no entanto defende que os casais homossexuais que se manifestam interessados em adotar certamente terão uma conduta legalmente correta.

A questão complica-se quando se fala de homossexualidade e religião, pois, para Mário, os homossexuais continuam a não ser bem-vindos na Igreja e, assim, segundo o entrevistado, os homossexuais religiosos têm de esconder a sua sexualidade sob pena de serem excluídos, o que nos leva a uma outra categoria analítica: discriminação e homofobia.

- **Categoria “Discriminação e homofobia” – o papel do legislador e da população LGBT**

De acordo com Mário, a discriminação ainda se encontra muito presente na sociedade e, por vezes, surge como resultado de um conjunto de mitos subjacentes àquilo que é a homossexualidade, por confundirem “*a homossexualidade com pedofilia e considerarem a homossexualidade como uma doença*” (p. 1).

Além disso, apesar de acreditar que a efetivação de uma lei representa sempre um avanço, considera também que não elimina a discriminação; aliás, o facto de a adoção por homossexuais ser uma realidade e, ainda assim, não ser legislada à data da entrevista, denotava, segundo nos diz, o preconceito vigente, principalmente no que respeitava ao desenvolvimento das crianças.

No que concerne a esta matéria, o maior problema que salientava era o facto de a discriminação e homofobia se manifestarem dentro da própria população LGBT, o que fazia com que, mesmo no seu seio, houvesse vozes contra a igualdade de direitos, por exemplo, no que respeitava à adoção.

Considera, ainda, que a homofobia pode ter um efeito avassalador dentro da população LGBT, fazendo com que *gays* e lésbicas ocultem a sua homossexualidade – fenómeno que não é de menor importância comparativamente aos processos de adoção.

- **Categoria “Adoção por casais do mesmo sexo” – e as crianças, não merecem uma família? Resultados de um Estado cobarde**

Com efeito, a apreensão no que respeita ao desenvolvimento das crianças educadas por uma família homoparental não tem, para Mário, fundamento, visto que o seu desenvolvimento não é definido por uma questão de tarefas de género e, além disso, no caso de um casal *gay*, a existência de uma figura feminina não é necessária, mas pode ser adotada por um elemento exterior ao casal. Já no que respeita às competências parentais das famílias homoparentais, advoga que os cuidados associados ao cuidado de uma criança devem existir em qualquer tipo de família, daí não haver qualquer diferença no que toca às competências parentais dos homossexuais.

Na adoção, seja ela por heterossexuais ou homossexuais, um fator essencial, segundo Mário, é a existência de condições económicas para o efeito. Neste sentido, manifesta um interesse em adotar, caso tivesse condições para tal, ainda que a lei portuguesa não contemplasse a adoção por casais homossexuais aquando da entrevista, pois “*dava a volta à questão, adotava como se fosse singular*” (p. 2).

Mário revelava, ainda, uma notória insatisfação com um Estado que não efetivava a lei da adoção por homossexuais e, conseqüentemente, privava crianças que se encontravam institucionalizadas de terem um lar. Manifestava, assim, uma preocupação e discordância relativamente “*ao acumular de crianças, ao armazenar de crianças em instituições*” (p. 1)³.

No que concerne à tentativa de referendar a questão da adoção e co-adoção, acredita que tal poderia ter sido uma mais-valia, uma vez que facilmente seria aprovado, dado que o entrevistado considera que apenas os interessados na questão votariam, tendo em conta os níveis de abstenção em Portugal. De qualquer forma, Mário considera que o facto de se pensar colocar nas mãos do cidadão comum a decisão desta medida, nada é mais do que um desperdício de recursos, na medida em que o Parlamento dispõe de todas as capacidades para legislar a adoção por casais homossexuais, no entanto “*os políticos são cobardes ao ponto de não assumirem aquilo para que foram mandatados*” (p. 10). Face a tais dificuldades, Mário não se coíbe de refletir quanto a soluções para a superação do problema.

- **Categoria “Contributos para a superação do problema” – recomendações e obstáculos**

Desde logo, considerava que o ativismo favorecia a procura de uma solução e a reivindicação pela igualdade no que respeitava à possibilidade de adoção pelos casais do mesmo sexo. No entanto, acrescentou que existem associações que deveriam estar a lutar pelos direitos dos homossexuais que têm à sua frente pessoas que não estão interessadas em fazer o seu trabalho da melhor forma, utilizando apenas “*as associações para se autopromoverem e para passarem por cima de tudo e de todos*” (p. 6) e que, conseqüentemente, acabam por afastar a comunidade LGBT.

Por sua vez, salienta que o preconceito existente nos *media* acaba por ter um efeito negativo, na medida em que, por vezes, incitam à discriminação nestes aspetos.

Já no que respeita à religião, apesar de considerar que os discursos do Papa Francisco em prol da abertura da Igreja para estes grupos marginalizados representam um avanço, parecem não ser suficientes para mudar a atitude dos cristãos e do clero.

Na verdade, afirmava que tudo seria mais fácil se a efetivação da adoção por homossexuais partisse da vontade política, na medida em que as instituições deixariam

³ Reforçamos que à data da entrevista a adoção por casais do mesmo sexo ainda não era, legalmente, permitida.

de ter argumentos para pressionar os políticos. No entanto, à data da entrevista Mário tinha a consciência de que a adoção por homossexuais dificilmente seria alcançada com um governo de direita⁴.

Em suma, para Mário Dinis, existiam quatro pontos fundamentais em torno da questão da adoção: *i)* os mitos associados àquilo que é a homossexualidade; *ii)* a discriminação e homofobia, principalmente a existente dentro da própria população LGBT; *iii)* a cobardia do Estado que, tendo todo o poder para efetivar as leis, optava por tentativas de colocar a sua decisão na mão dos cidadãos; e, principalmente, *iv)* o facto de, à data da entrevista, se continuar a adiar a adoção por homossexuais e adiar, conseqüentemente, a possibilidade de crianças institucionalizadas terem uma família.

5. Interpretação teorizante e analítica do relato de Mara

A entrevista a Mara Leite realizou-se no dia 14 de abril de 2015, no Jardim de Arca d'Água, no Porto. Mara tem 26 anos, o 12.º ano de escolaridade, encontra-se desempregada e mantém uma relação lésbica instável (ver apêndices 10 e 14).

• Categoria “Homossexualidade” – ser considerada uma aberração pela família

A homossexualidade é, ainda, encarada por muitos como uma aberração, mesmo dentro do próprio seio familiar, o que leva à exclusão desse familiar. No entanto, Mara também sublinha que, como homossexual, se sente como vivendo dentro daquilo que é a normalidade. Aliás, explica que, do seu ponto de vista, as vozes que classificam a homossexualidade enquanto doença e algo hereditário nada mais são do que a preservação de um preconceito.

No que respeita à qualidade e longevidade das relações, apuramos que estas são independentes da orientação sexual. Pelos exemplos relatados por Mara (p. 10), percebemos que, numa relação homossexual é, acima de tudo, importante que o casal consiga, em conjunto, ultrapassar as situações de discriminação de que é alvo e criar autodefesas para as mesmas. Porém, como em qualquer relação, existe, por vezes, alguma instabilidade resultante de ações que provocam insegurança, como é o caso de uma traição, como a vivenciada por Mara.

⁴ Esta situação verificou-se a 20 de novembro de 2015, quando a adoção por casais do mesmo sexo foi aprovada, num governo de esquerda, com os votos favoráveis dos partidos de esquerda (PS, BE, PCP e PEV) e alguns da direita.

Já no que concerne à religião, concluímos que, na homossexualidade, assim como na heterossexualidade, as pessoas vivem a fé à sua maneira, sendo mais ou menos crentes consoante o seu percurso de vida, pois, por vezes, passam por situações tão marcantes, como foi toda a vida de Mara, que *“acreditar em Deus é uma palavra muito forte, apenas tenho a minha fé”* (p. 9). Aliás, apesar de Mara ter uma relação próxima com religiosas (p. 9), esta omite ou, pelo menos, não assume a sua homossexualidade perante estas, mesmo sabendo das suas desconfianças, o que nos leva à abordagem de outra categoria analítica: discriminação e homofobia.

- **Categoria “Discriminação e homofobia” – do abandono familiar a uma sociedade machista**

A homofobia sente-se no próprio seio da família que, sabendo da orientação sexual do seu familiar, entra num processo de rejeição e exclusão do mesmo, como no caso de Mara, que foi adotada por um casal heterossexual *“no qual eu era completamente... discriminação [...], ao fim e ao cabo, eu não fui adotada: assumi-me aos 16 anos e puseram-me da porta para fora, tiraram-me tudo e mais alguma coisa”* (p. 1).

Verificamos a existência deste preconceito dentro da própria comunidade LGBT, pelo facto de Mara considerar que os homossexuais não devem frequentar os mesmos espaços que são frequentados pelos heterossexuais e, ainda, que devem conter-se nas manifestações de afeto, ao referir que *“há lugares próprios para nós e lugares próprios para pessoas que não são como nós”* (p. 2). Esta delimitação de espaços denota uma autoexclusão por parte da própria comunidade LGBT.

Tudo isto faz com que Mara tenha medo de assumir a sua orientação sexual pela discriminação que pode daí advir, principalmente no que concerne ao mercado de trabalho. Esta preocupação relativamente ao mercado de trabalho é de fácil assunção, pelo facto de vivermos numa sociedade machista e que, realmente, discrimina tendo por base a orientação sexual. Assim, Mara opta por viver a sua sexualidade de uma forma oculta, revelando-a apenas junto dos amigos e familiares em que realmente confia e onde sabe que não há lugar para a discriminação.

Já no que toca à discriminação perante crianças filhas de famílias homoparentais, entende que esta partirá da educação que os casais heterossexuais dão aos seus filhos, no sentido de discriminarem, ou não, as outras crianças. Neste enquadramento, um outro fator que salienta é a consciencialização e preparação da criança para a discriminação de

que pode ser alvo, de modo a saber como se defender e proteger de tais situações, daí ser importante passarmos à discussão relativamente à adoção por casais do mesmo sexo.

- **Categoria “Adoção por casais do mesmo sexo” – o medo de uma lei que possui alternativas**

Segundo Mara, a orientação sexual em nada interfere numa adoção, o único constrangimento era, à data da entrevista, a própria legislação. A entrevistada salientou que havia muitas formas de contornar a lei nesta questão, sendo que, nestes casos, ter uma condição económica favorável era uma mais-valia.

Desta forma, o exercício da parentalidade era pensado no seio das famílias homoparentais, surgindo opções, já ponderadas por Mara, como um doador privado ou a adoção – enquanto singular –, ocultando sempre a sua orientação sexual, de modo a evitar episódios discriminatórios. Nestas situações, surgia-lhe também a ideia de emigrar para fugir ao estigma presente em Portugal⁵.

Para a entrevistada, o facto de a lei da adoção por homossexuais ainda não ter sido aprovada, à data da entrevista, nada mais era do que uma manifestação da homofobia, presente no próprio Governo, defendendo que esta lei não teria qualquer inconveniente, uma vez que as crianças que se encontravam abandonadas foram-no por casais heterossexuais.

A tentativa de referendar a lei da adoção foi encarada por Mara como um meio de luta pelos direitos dos homossexuais e por um futuro diferente. Além disso, defende que o facto de o *sim* vencer, na eventualidade de um referendo, obrigaria a que uma sociedade, ainda não preparada, ganhasse todas as ferramentas para o efeito. No entanto, Mara acredita que o grande objetivo da sociedade e do Estado sexistas e homofóbicos é exterminar os homossexuais. Neste enquadramento, Mara aponta algumas direções no sentido da superação deste problema.

- **Categoria “Contributos para a superação do problema” – a luta da comunidade LGBT vencerá**

Mara acreditava que a insistência e a perseverança dos homossexuais, através da luta das associações, conduziram a uma mudança de atitude por parte do Governo.

⁵ Reforçamos que, à data da entrevista, a adoção por casais do mesmo sexo não era permitida por lei.

A entrevistada entendia, assim, que a luta dos homossexuais, por meio das associações, no sentido da efetivação da adoção era uma mais-valia, pois criava a consciência de que tudo fariam para o conseguir, ainda que tivessem de recorrer a outros meios.

Para Mara Leite, os argumentos centrais em torno da grande discussão relativamente à adoção por homossexuais dizem respeito, essencialmente, à sua própria história de vida. O facto de ter sido adotada por um casal heterossexual e, posteriormente, abandonada, aquando do assumir da sua orientação sexual, dá-lhe todos os argumentos para questionar o porquê de homossexuais não poderem adotar – à data da entrevista –, quando foi abandonada por heterossexuais, tal como a imensidão de crianças que se encontram institucionalizadas.

6. Interpretação teorizante e analítica do relato de João Paulo

A entrevista a João Paulo realizou-se no dia 21 de abril de 2015, no *Dolce Vita*, no Porto. João Paulo tem 47 anos, é proprietário, diretor, relações públicas e editor do *PortugalGay.pt*. É casado com o seu companheiro desde 2010, mas mantém essa relação há 20 anos (ver apêndices 10 e 15).

• Categoria “Homossexualidade” – a desconstrução de mitos

João Paulo defende que a homossexualidade não é uma doença e que não se resolve com uma ida ao psicólogo; o crucial é que a pessoa em questão sinta que isso em nada altera a sua relação com os demais. Aliás, para o entrevistado, um psicólogo só é necessário quando essa pessoa é consciencializada de que a homossexualidade é algo mau, que deve ser ocultado.

Mais do que isso, João Paulo menciona um estudo desenvolvido em Inglaterra, que concluiu que a prevalência da homossexualidade é a mesma nas famílias homoparentais e heterossexuais. Além disso, acrescenta que, segundo o mesmo estudo, a única diferença encontrada nas famílias homoparentais é o facto de as raparigas serem mais práticas e os rapazes serem mais sensíveis.

O entrevistado refere-se, ainda, à relação entre a Igreja e os homossexuais, verificando que a Igreja encara os homossexuais como pecadores, através da intervenção de um padre num debate (pp. 14-15). No entanto, João Paulo salienta que os próprios religiosos têm atitudes que, aos olhos da Bíblia, são pecaminosas, como sejam comerem peixes sem escamas, não usarem uma veste única e ostentarem-se com ouro. Neste

enquadramento, advoga que mesmo os ditos religiosos são apenas cristãos e nunca católicos, sendo que este tipo de olhar sobre a homossexualidade é gerador de discriminação.

- **Categoria “Discriminação e homofobia” – da hipocrisia de um Estado e de uma Nação às estratégias de defesa**

O entrevistado acreditava que, com base no preconceito vigente na sociedade, que passa de geração em geração, protelava-se a felicidade das crianças institucionalizadas, através da rejeição da adoção por casais do mesmo sexo, à data da entrevista. Isto levou, ainda, a que João Paulo acreditasse que, independentemente da cor partidária, o que todos almejavam era o poder e não a concretização daquilo a que se propuseram.

Quanto à discriminação de que os filhos dos homossexuais poderão ser alvo, João Paulo considera que as crianças vão ser sempre discriminadas por algum motivo; o entrevistado relata o seu caso, enquanto filho de um casal heterossexual, em que era discriminado na escola por ter um *nariz de cafeteira*. Além disso, refere que a discriminação não se deve ao facto de serem adotados por um casal do mesmo sexo, “*a culpa está nos outros que não têm formação em casa e que não sabem respeitar o que é diferente*” (p. 5). Neste sentido, João Paulo considera que os casais do mesmo sexo vão ensinar às crianças por eles adotadas estratégias de defesa numa sociedade que considera homofóbica.

Acima de tudo, João Paulo lamenta que a homofobia se verifique em pessoas que são também discriminadas por razões de outra ordem, acrescentando que esta discriminação se verifica, inclusivamente, entre a própria comunidade LGBT. Esta ausência de entejuda limita também a luta pelos seus direitos, nomeadamente o direito à adoção, que é também travado pelo Governo.

- **Categoria “Adoção por casais do mesmo sexo” – o direito à felicidade**

Para o entrevistado, o facto de o Parlamento recusar, à data da entrevista, a adoção por casais do mesmo sexo era uma hipocrisia, argumentando que tal era possível através da adoção singular e que já acontecia, não sendo um desejo recente destes casais.

Já no que concerne à tentativa de referendar a adoção por casais do mesmo sexo, João Paulo considera-a incoerente, na medida em que também não houve esse procedimento noutras circunstâncias, nomeadamente em 1975, quando as mulheres começaram a votar; e isto porque, acrescenta, caso houvesse referendo o *não* ganharia, pois acredita

que há muitas pessoas com preconceitos. Além disso, defende que quando alguém é eleito para governar é na expectativa que o faça e não para colocar as decisões nas mãos do povo. O entrevistado apenas ponderaria o referendo se nele participassem unicamente crianças institucionalizadas, após um debate com as mesmas acerca do tema; assume que respeitaria a decisão dessas crianças, independentemente de qual fosse, porém não considera correto serem os adultos a deliberar sobre tal.

Assim, acreditava que, em prol do alegado *superior interesse da criança*, a sociedade e o Estado optaram por deixar as crianças institucionalizadas e, conseqüentemente, negaram-lhes a felicidade de terem um lar e uma família.

O entrevistado acreditava que as crianças que já foram adotadas por homossexuais deveriam ser ouvidas quanto àquele que foi o seu desenvolvimento junto de um casal do mesmo sexo. Isto porque acredita que as crianças não precisam de um pai e de uma mãe para se desenvolverem corretamente, baseando-se na existência de famílias monoparentais e referindo que, mesmo nas heterossexuais, as crianças não são sempre, ou exclusivamente, educadas pelos pais. Acrescenta, ainda, que as crianças educadas no seio de uma família homoparental não vivem numa *caixinha de fósforos*, ou seja, têm a possibilidade de conviver com outras pessoas, têm a família agregada com a qual também se desenvolvem.

Assim, de um modo geral, para o entrevistado, à data da entrevista, era irracional questionar-se a adoção por casais do mesmo sexo, pois acreditava que isso equivalia a questionar o direito à felicidade, que é um direito universal. Deste modo, advogava que os governantes deveriam ouvir as crianças e não, exclusivamente, os investigadores, uma vez que acreditava que, desta forma, as crianças revelariam o seu desejo em permanecer naquela família, na qual são bem tratadas, amadas e cuidadas. Neste enquadramento, surge a necessidade de perceber quais seriam todos os contributos para a superação do problema que eram o impedimento legal, à data da entrevista, e a própria discriminação a que esta população está sujeita.

- **Categoria “Contributos para a superação do problema” – um ajuste social**

João Paulo defende que, a partir do momento que se constata que as crianças adotadas por casais do mesmo sexo vão ser discriminadas, tem de se pensar como mudar isso. Neste sentido, acredita que se deve mudar os currículos nas escolas e ensinar direitos humanos, nomeadamente, através da reintrodução da Formação Cívica.

O entrevistado refere que, mesmo a nível televisivo – seja através de um *sketch* protagonizado por Joaquim d’Almeida, no qual a homossexualidade é que era a norma, ou de um *spot* publicitário da *Coca-Cola*, que apresenta diferentes tipos de família – podem existir elementos educativos e formativos.

Além disso, João Paulo acreditava que era necessária uma remodelação política para que se concretizasse a lei da adoção por casais do mesmo sexo, uma vez que considerava que os políticos tinham demasiados preconceitos para efetivarem essa lei.

Em suma, João Paulo considerava, à data da entrevista, que o Estado e a sociedade eram hipócritas, uma vez que pareciam não querer aceitar algo que já acontecia e, em nome da perpetuação da tradição, punham em cheque a felicidade de inúmeras crianças institucionalizadas.

CONCLUSÕES

No seguimento do processo de tratamento, análise e interpretação teorizantes dos relatos construídos foram analisadas, ao longo dos 6 relatos, as avaliações subjetivas dos entrevistados no que concerne à homossexualidade, à discriminação e homofobia, à adoção por casais do mesmo sexo e aos contributos para a superação do problema.

Concluimos que a homossexualidade é encarada, pelos 6 relatores, como um fenómeno natural, contudo acreditam que, comumente, esta é considerada uma doença. Assim, convergem com o constatado na fundamentação teórica, ou seja, existem vários olhares sobre a homossexualidade. Neste enquadramento, há uma refutação das teses que associam as questões da hereditariedade à homossexualidade, advogando a inexistência de outros homossexuais na família e o facto de a prevalência da homossexualidade ser a mesma em famílias heterossexuais e homoparentais. Quanto à alegada relação entre homossexualidade e religião, os relatos defendem que a religião constitui um entrave na assunção da homossexualidade. No entanto, apesar de os próprios homossexuais acreditarem que não são bem-vindos na Igreja, não se sentem em pecado, até porque, acrescentam, os próprios padres agem pecaminosamente aos olhos da Bíblia. Desta forma, os entrevistados desmistificaram alguns dos mitos apresentados na fundamentação teórica.

Diagnosticamos, ainda, uma denúncia (e lamentação) pela discriminação visível dentro da própria comunidade LGBT. Esta postura, inerente também ao relato de “Sónia”, parece advir da própria discriminação de que este grupo é alvo, fazendo-o duvidar das suas capacidades, principalmente no que concerne à suas competências parentais; o que, associado a preconceitos quanto aos papéis de género, leva à ocultação da orientação sexual, verificando-se no caso de Cláudia, “Sónia”, Mário e Mara.

A partir dos 6 relatos percebemos que o mais preocupante é o facto de a discriminação se estender às crianças, considerando que esta discriminação é dependente da educação que os casais heterossexuais dão aos seus filhos, sendo que os casais do mesmo sexo podem preparar os seus filhos para essas situações, transmitindo-lhes estratégias de defesa. Desta forma, entendemos que o facto de a sociedade, no geral, ser antiquada e se encontrar estagnada em valores e crenças tradicionais trava a sua evolução, impedindo mudanças. Estas mudanças relacionam-se, inclusivamente, com a aceitação da adoção por casais do mesmo sexo.

Para os entrevistados, a condição crucial numa família, seja ela homoparental ou heterossexual, é o amor. Porém, assumem que as condições económicas são um fator a considerar quando falamos em adoção.

Quanto à tentativa de referendar a adoção, as opiniões são ambivalentes. Por um lado, Cláudia, “Sónia”, Mário e Mara defendem que o referendo poderia ser um meio de informação e discussão acerca das questões da homoparentalidade; e que haveria também uma grande probabilidade de ser aprovado, pois só os interessados por esta matéria votariam – tendo em conta os elevados níveis de abstenção em Portugal –, o que forçaria a sociedade a preparar-se para esta realidade. Por outro lado, Fabíola e João Paulo são dominados por um sentimento de incredulidade perante esta tentativa, através da qual se iriam questionar direitos básicos e, além disso, advogam que essa decisão deveria partir da iniciativa política, até porque o *não* poderia facilmente vencer, dado o preconceito vigente na sociedade.

Era, contudo, consensual que a rejeição legal da adoção por casais do mesmo sexo impedia que as crianças institucionalizadas tivessem uma família. Este impedimento era gerador de uma grande preocupação nos entrevistados, dado que a orientação sexual não é considerada por estes um critério válido para a avaliação das competências parentais; entendem, assim, que o crucial é a educação e esta é independente do sexo. Portanto, defendem que a homoparentalidade não interfere com o desenvolvimento das crianças – veja-se o exemplo das famílias monoparentais em que também não há uma figura de ambos os sexos – e, além disso, que as crianças não vivem isoladas; por isso, apesar de serem educadas no seio de uma família homoparental, desenvolvem-se também através do convívio com outras pessoas. Deste modo, consideram que a anterior lei da adoção era hipócrita, na medida em que não permitia a adoção por casais do mesmo sexo, mas permitia a adoção singular, através da qual é possível que crianças sejam educadas no seio de uma família homoparental. Neste âmbito, surgem também questões relativas à co-adoção, no que concerne ao futuro das crianças quando acontece algo ao único adotante. Assim, os entrevistados pensaram em estratégias para ultrapassar todos estes constrangimentos.

Neste enquadramento, os *media* foram apontados por Cláudia, “Sónia” e João Paulo como um grande contribuidor no sentido da mudança, pelo impacto que têm na sociedade em geral, seja através de spots publicitários, notícias ou programação (por exemplo, telenovelas) inclusivos. Por outro lado, poderão ter, ainda, um impacto negativo, uma vez que possuem preconceitos intrínsecos, como defendeu Mário.

Fabíola e Mário acreditam, também, que a defesa de um *Deus de amor* pode fazer com que a religião contribua para uma evolução a nível societário, na medida em que poderá conduzir a uma abertura para todos os tipos de amor e de famílias, igualmente incentivada pelos discursos do Papa Francisco. Além disso, é consensual que uma intervenção a nível político poderia possibilitar uma melhoria da situação dos casais do mesmo sexo, essencialmente no que concerne à discriminação de que são alvo, nomeadamente através da implementação de leis e outras medidas – por exemplo, a nível educativo, com a reintegração da Formação Cívica – nesse sentido. No entanto, acreditam, da mesma forma, que seria necessária uma remodelação a nível político para que tal se efetivasse, dada a existência de vários preconceitos dentro da própria classe política. Assim, acima de tudo, o ativismo é apontado como um meio crucial para atingir uma transformação social, visto que este potencia uma maior visibilidade dos casais do mesmo sexo, o que inibe a homofobia; ainda que, por outro lado, Cláudia e “Sónia” considerem que esse tipo de *publicidade* é desnecessário.

Em suma, concluímos que ainda há um grande trabalho a desenvolver junto da sociedade, no sentido de uma maior aceitação da diversidade. Porém, da pesquisa realizada salientamos que, antes disso, é emergente um trabalho junto da própria comunidade LGBT, de modo a eliminar, primeiramente, a discriminação existente no seu seio, para depois se intervir mais facilmente junto da sociedade em geral. Portanto, a união e visibilidade da comunidade LGBT é a maior arma para a sua aceitação e das próprias famílias homoparentais, bem como dos filhos destas.

“Ninguém nasce a odiar outra pessoa pela cor da sua pele, pela sua origem ou ainda pela sua religião. Para odiar, as pessoas precisam de aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar” (Nelson Mandela, s.d.).

BIBLIOGRAFIA

- Alarcão, M. (2002). “Novas formas de família, novas formas de terapia?”. Em: Relvas, A.P. e Alarcão, M. (coords.). *Novas formas de família*. Coimbra: Quarteto.
- Albarelo, L., Digneffe, F., Hiernaux, J., Maroy, C., Ruquoy, D, e Saint-Georges, P. (1997). *Práticas e métodos de investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Albuquerque, A. (2003). “A Homossexualidade”. Em: Fonseca, L., Soares, C. e Vaz, J.M. (coord.). *A Sexologia – perspetiva multidisciplinar I*. Coimbra: Quarteto. pp. 359-382.
- Almeida, M.R. (2008). “A adoção por homossexuais: um caminho para o exercício da parentalidade”. Em: Conselho Federal de Psicologia (org.). *Adoção: um direito de todos e todas*. Brasília: CFP.
- Almeida, M.V. (2012). “Tripping over history: same-sex marriage in Portugal”. *Anthropology Today*. **28**: 24-27.
- Amâncio, L. (1993). “Género: representações e identidades. Análise das representações do masculino e do feminino e sua articulação com as identidades”. *Sociologia – Problemas e Práticas*. **14**: 127-140.
- Barroco, M.L.S. (2006). “Ética, direitos humanos e diversidade”. *Cadernos Especiais*. **37**: 15-27.
- Barroco, M.L.S. (2011). “Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político”. *Serviço Social & Sociedade*. **106**: 205-218.
- Beleza, M.L. (1993). “Aspetos legais da adoção”. Em: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (ed.). *A adoção*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Brandão, A.M.S.A. e Machado, T.C. (2012). “How equal is equality? Discussions about same-sex marriage in Portugal”. *Sexualities*. **15**: 662-678.
- Cardeira, H.M. (2012). *Atitudes dos estudantes face à adoção de crianças por casais homossexuais*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica – Instituto Superior Miguel Torga, Coimbra. 50 pp.
- Carneiro, N.S. (2009). “*Homossexualidades*” – *Uma psicologia entre ser, pertencer e participar*. Porto: Legis.
- Chaves, V.P. (2008). “Adoção e homossexualidade”. Em: Conselho Federal de Psicologia (org.). *Adoção: um direito de todos e todas*. Brasília: CFP.

- Cid, N.S. (1998). “Direitos humanos e família: quando os homossexuais querem casar”. *Economia e Sociologia*. **66**: 189-235.
- Costa, P.A., Caldeira, S., Fernandes, I., Rita, C., Pereira, H. e Leal, I. (2014). “Religious and political conservatism and beliefs about same-sex parenting in Portugal”. *Psychology, Community & Health*. **3(1)**: 23-35.
- Coutinho, C.P. (2013). *Metodologia de investigação em Ciências Sociais e Humanas: teoria e prática*. Coimbra: Almedina.
- Cruz, M. (2015). “Portugal é o 24.º país a permitir a adoção por casais gay” [Versão eletrónica]. *DN*. Acedido em 03 de Dezembro de 2015 em <http://www.dn.pt/portugal/interior/portugal-e-o-24-pais-a-permitir-a-adocao-por-casais-gay-4895531.html>.
- Dias, P.C. (2014). “Bispos portugueses em "sintonia" com atitude de acolhimento de homossexuais” [Versão eletrónica]. *Renascença*. Acedido em 16 de Novembro de 2014 em http://rr.sapo.pt/informacao_detalle.aspx?fid=1442&did=165221.
- Diniz, J.S. (1993). *Este meu filho que eu não tive: a adoção e os seus problemas*. Porto: Afrontamento.
- Elovitz, M. E. (1995). "Adoption by lesbian and gay people: the use and mis-use of Social Science research". *Duke Journal of Gender Law & Policy*. **2**: 207-226.
- Farias, C.M.C. e Amorim, R.F. (2010). “Adoção de crianças por pares homoafetivos masculinos”. *CONPEDI*. Acedido em 19 de Janeiro de 2015 em <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3492.pdf>
- Giddens, A. (2000). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Gil, A.C. (1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas.
- Hicks, S. (2006). “Genealogy’s desire: practices of kinship amongst lesbian and gay foster-carers and adopters”. *British Journal of Social Work*. **36**: 761-776.
- Instituto da Segurança Social. (2014). *Guia prático – adoção*. Lisboa: Instituto da Segurança Social. Acedido em 18 de Janeiro de 2015 em <http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14984/adocao>
- Jornal *i*. (2009). “Arcebispo português defende casais gays” [Versão eletrónica]. *Jornal i*. Acedido em 16 de Novembro de 2014 em <http://www.ionline.pt/artigos/34078-arcebispo-portugues-defende-casais-gays>.
- Lacerda, M., Pereira, C. e Camino, L. (2002). “Um estudo sobre as formas de preconceito contra homossexuais na perspetiva das representações sociais”. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. **15**: 165-178.

- Lopes, M.A. (2010). *Proteção Social em Portugal na Idade Moderna*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Loureiro, J.C. (2014). *Adoção, procriação, movimento LGBT e leituras (pós-) queer em “tempos líquidos” – nótula sobre a questão da (in)constitucionalidade de uma proposta de referendo*. Acedido em 14 de julho de 2014 em http://apps.uc.pt/mypage/files/fd_loureiro/608.
- Maia, B. e Louçã, J.C. (2008). “O movimento LGBT em Portugal: datas e factos”. *Esquerda.net*. Acedido em 11 de Julho de 2014 em <http://www.esquerda.net/dossier/o-movimento-lgbt-em-portugal-datas-e-factos-actualizado>.
- Mateus, G. e Relvas, A.P. (2002). “Adoção e parentalidade”. Em: Relvas, A.P. e Alarcão, M. (coords.). *Novas formas de família*. Coimbra: Quarteto.
- McPhail, B.A. (2008). “Questioning gender and sexuality binaries”. *Journal of Gay & Lesbian Social Services*. **17**: 3-21.
- Pereira, C.R., Torres, A.R.R., Falcão, L. e Pereira, A.S. (2013). “O papel de representações sociais sobre a natureza da homossexualidade na oposição ao casamento civil e à adoção por famílias homoafetivas”. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. **29**: 79-89.
- Portugal Gay. (2014). *Religião e homossexualidade*. Acedido em 10 de Julho de 2014 em <http://portugalgay.pt/religiao/index.asp?id=1>.
- Rodrigues, S., Gomes, M. e Lopes, M. (2014). “Projeto do PS sobre co-adoção chumbado por escassos votos” [Versão eletrónica]. *Público*. Acedido em 15 de Julho de 2014 em <http://www.publico.pt/politica/noticia/coadopcao-chumbada-por-cinco-votos-1628292#/0>
- Segalen, M. (1999). *Sociologia da Família*. Lisboa: Terramar.
- Teixeira, D. (2010). *Como a fada desvalorizada lida com o lar: trabalho-informal-doméstico – Análise de narrativas exemplares de mulheres “Domésticas”*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social – Instituto Superior Miguel Torga, Coimbra. 151 pp.
- Toscano, M.F. (2008). *Sociologia das identidades, ofício de revelação: exemplares formas de vida — testemunhos de mulheres em luta pela requalificação social*. Tese de Doutoramento em Sociologia – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa. 349 pp.

- Tribuna, F. e Relvas, A.P. (2002) “Famílias de acolhimento e vinculação na adolescência”. Em: Relvas, A.P. e Alarcão, M. (coords.). *Novas formas de família*. Coimbra: Quarteto.
- Tully, C.T. (2001). “Gay and lesbian persons”. Em: Gitterman, A. (ed.). *Handbook of social work practice with vulnerable and resilient populations*. Nova Iorque: Columbia University. pp. 582-627.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de maio.

Lei n.º 9/2010, de 31 de maio.

Resolução da Assembleia da República n.º 6-A/2014 de 20 de janeiro, *Diário da República*, 1.ª série.